



## **Anexo às Demonstrações Financeiras**

## 1. Identificação da Entidade

A Junta de Freguesia de Alcântara, é uma entidade pública, com sede social na Rua dos Lusíadas N.º 13, Lisboa, com o NIF: 501132554.

A atividade da Junta de Alcântara é regida, como legislação principal, pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com as devidas atualizações.

## 2. Referencial Contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

### 2.1. Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Junta e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro e foram aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública (NCP) relevantes para a entidade.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, foram utilizados os modelos de demonstrações financeiras previstos no Decreto-lei nº 192/2015 de 11 de setembro, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e anexo às demonstrações financeiras, com expressão dos respetivos montantes em euros.

De referir que as notas não mencionadas neste anexo não são aplicadas, nem significativas para as Demonstrações Financeiras em análise.

### 2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas

Não existiram no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das Demonstrações Financeiras.

### 2.3. Comparabilidade

As presentes Demonstrações Financeiras são comparáveis com o exercício do ano anterior.

### 3. Principais políticas contabilísticas

#### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

##### a) Os ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que compreendem essencialmente despesas com Software para computadores, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo). Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método das quotas constantes (ou linha reta), de uma forma consistente decorrente da aplicação das taxas de depreciação correspondentes aos anos de vida útil, de acordo com a NCP 3.

É aplicado o classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao Decreto- Lei nº 192/2015 de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas á data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível a fatura de aquisição com o nº de cabimento, compromisso e pagamento, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Não estão neste momento devidamente apurados os seus valores e feita a reconciliação do património, algo que acontecerá durante o ano de 2026.

##### b) Ativos Fixos Tangíveis

Nos ativos tangíveis aplica-se a Norma Contabilística Pública (NCP) 5, quer de domínio público, quer de domínio privado.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2025 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

Não foram efetuadas reavaliações.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas á data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível a fatura de aquisição, compromisso e pagamento, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

##### c) Inventários

Os inventários são apresentados no balanço como ativos correntes.

Correspondem a materiais ou consumíveis a aplicar no processo produtivo ou na prestação de serviços, ou que são detidos para venda no decurso normal.

A principal norma do SNC-AP de referência para este tipo de ativos é a NCP 10 - Inventários.

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas pelo custo de aquisição ou realizável líquido, utilizando-se o custo médio como fórmula de custeio.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido. A Junta de Freguesia de Alcântara utiliza o regime de inventário intermitente.

#### **d) Dívidas de Terceiros**

As dívidas de terceiros são de curto prazo registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

#### **f) Dívidas a terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros, são registadas ao custo. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### **g) Caixa e Depósitos Bancários**

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

#### **h) Regime de acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

Nem todos os gastos e rendimentos se encontram devidamente contabilizados de acordo com o regime do acréscimo.

#### **i) Rédito**

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, decorrentes da atividade ordinária da Junta de Freguesia, é reconhecido pelo seu justo valor.

#### **j) Benefícios dos empregados**

De acordo com a NCP 5-Benefícios dos Empregados, estes são de curto prazo e incluem vencimentos, complementos de trabalho noturno, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal. São ainda incluídas as contribuições para a segurança social e também

para a Caixa Geral de Aposentações de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as falhas autorizadas e remuneradas.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

### 3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

#### a) Demonstração dos Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Junta de Freguesia classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

## 4. Fluxos de Caixa

### 4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2025
11	Caixa	11.335,71	9.392,02
12	Depósitos à Ordem	480.482,82	491.663,00

## 5. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No decorrer dos períodos em análise não existe alterações nas estimativas contabilísticas e erros que sejam materialmente relevantes ao ponto de comprometerem a informação apresentada.

Os ativos necessitam de futura confirmação, e recálculo, de modo a se garantir a compatibilidade entre os mapas contabilísticos e patrimoniais.

## 6. Ativos Intangíveis

### 6.1. Divulgação para cada classe de ativos intangíveis

- Foi feita uma reavaliação dos ativos intangíveis.
- As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as vidas úteis e taxa de depreciação médias,
- Os elementos dos ativos intangíveis com vidas úteis finitas são depreciados pelo método de quotas constante ou de linha reta, durante um período que varia de 1 e 6 anos.
- Os movimentos na rubrica ativos intangíveis durante o ano de 2025, com regularizações, são os que se seguem:

ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais		Diminuições
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	16 163,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 019,60
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2 927,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 107,14
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>19 091,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 126,74</b>

## 7. Ativos Fixos Tangíveis

### 7.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

#### a) Bases de mensuração:

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual o item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

#### b) Método de depreciação usado:

A Junta de Freguesia deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método das quotas constantes ou linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

#### c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas:

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as vidas úteis e taxas de depreciação constantes no Classificador Complementar-Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, que substitui a Portaria 671/2000 de 17 abril que aprovou o CIBE-Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.+

#### d) Reavaliação dos ativos

Havia uma série de ativos que não estavam contabilizados, pelo que se procedeu à sua contabilização.

#### e) Reconciliação da quantia escriturada no fim do período:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
<b>Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural</b>										
Terrenos e recursos naturais	504 624,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571 183,79
Edifícios e outras construções	695 733,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876 581,54
Infraestruturas	101 819,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164 967,98
Património histórico artístico e cultural	2 701,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,17	0,00	0,00	18 445,77
Outros	7 835,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 242,97
Bens de Domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 312 713,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,17	0,00	0,00	1 639 422,05
<b>Ativos fixos em concessão</b>										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	948 116,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 962,28	0,00	-4 686,30	1 040 570,09
Equipamento básico	103 763,61	5 077,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-14 090,23	0,00	0,00	93 029,44
Equipamento de transporte	75 541,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23 877,26	0,00	0,00	68 819,50
Equipamento administrativo	44 408,07	1 282,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 052,32	0,00	-1 585,62	45 808,15
Equipamentos biológicos	40 504,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44,80	0,00	0,00	40 459,83
Outros	-51 848,54	2 160,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 975,19	0,00	-1 889,99	-50 802,04
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 160 485,80	8 520,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-52 022,08	0,00	-8 161,91	1 237 884,97
<b>Total</b>	<b>2 473 199,54</b>	<b>8 520,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-52 060,25</b>	<b>0,00</b>	<b>-8 161,91</b>	<b>2 877 307,02</b>

## 8. Inventários

### 8.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

A freguesia valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio do preço médio, mas não existe qualquer total em inventário.

## 9. Réditos

### 9.1. Políticas Contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

A Junta de Freguesia reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o Utente, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

- b) Prestações de serviços - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

## 9.2. Quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período:

Descrição	31/12/2024	31/12/2025
Vendas	0,00	0,00
Prestações de Serviços	518 482,58	587 738,10

Como decorre, a freguesia teve em 2025 um crescimento das prestações de serviços.

## 10. Montante do Capital Social

A 31 de Dezembro de 2025, a Junta de Freguesia tinha um capital social de 448 642,72 €, o qual não sofreu alteração durante o ano.

## 11. Benefícios dos empregados

A freguesia suportou em 2025 gastos com o pessoal no montante de 2 537 648,89 euros.

Descrição	31/12/2024	31/12/2025
Custos com o pessoal	2 537 648,89	2 979 046,97

Chama-se a atenção que os critérios para os custos de pessoal, diferem dos da contabilidade orçamental, sendo que aqui se tem em conta as obrigações.

## 12. Outras Informações

### 12.1. Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe da rubrica "Estado e Outros entes Públicos" em 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

Descrição	31/12/2024	31/12/2025
Estado e Outros entes Públicos	23 106,42	23 175,42

Em 31/12/2025, não existem dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira, e Caixa Geral de Aposentações, e Segurança Social.

## 12.2. Outros rendimentos e ganhos

Descrição	31/12/2024	31/12/2025
Outros Rendimentos	47 493,47	49 416,65

## 12.3. Outros gastos e perdas

Descrição	31/12/2024	31/12/2025
Impostos e Taxas	0,00	0,00
Outros	-16 512,13	-31 817,34

## 13. Balanço

Os mapas do balanço encontram-se nos documentos de prestação de contas.

Verifica-se um aumento do ativo em mais de 410 mil de euros, quase inteiramente justificável pelo crescimento dos “Ativos fixos tangíveis” em mais de 400 mil euros, isto para lá de crescimentos menores em outras parcelas.

Paralelamente o património líquido cresceu para o montante total de 2 988 333,89 euros, ou seja, quase 230 mil euros, em grande parte justificado pelo aumento dos resultados transitados e das reservas tendo como contraponto a diminuição dos resultados líquidos.

Houve um aumento do passivo em cerca de 181 mil euros, acima de tudo resultado do aumento das outras contas a pagar.

## 14. Demonstração de Resultados

O mapa de Demonstração de Resultados encontra-se nos documentos de prestação de contas.

A freguesia teve em 2025 um resultado líquido de 228 760,28 euros, bem inferior ao observado há um ano, em pouco mais de 845 mil euros.

## 15. Demonstração das Alterações no Património Líquido

O mapa de Demonstração das Alterações no Património Líquido encontra-se nos documentos de prestação de contas.

Naturalmente o património da freguesia fica fortemente afetado pelo resultado líquido do período que como atrás vimos teve um valor positivo de 229 512,05 euros, aumentando o património líquido para 2 988 333,89 euros.

## 16. Demonstração dos Fluxos de Caixa

O mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa encontra-se nos documentos de prestação de contas.

Verifica-se que tanto os fluxos das atividades operacionais como a variação de caixa e bancos foram francamente positivos.

## 17. Relatório de atividade da entidade

Para os efeitos decorrentes do parágrafo 16 do ponto 6 da Norma de Contabilidade Pública n.º 1, anexaram-se os relatórios apresentados à Assembleia de Freguesia pelo executivo, onde se espelha toda a atividade da entidade por setor ao longo do ano orçamental.

Assim, de acordo com as demonstrações financeiras apresentadas e em linha com o teor dos referidos relatórios de atividade, o resultado líquido positivo do exercício de 2025 cifrou-se em 229 512,05 € valor que se encontra evidenciado tanto no Balanço como na Demonstração de Resultados.

Assim propõe-se que se delibere que o resultado líquido do exercício, no valor de 229 512,05 € seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados, e destes sejam colocados em Reservas Legais, os devidos 5 %, 11 475,60 euros.

O Presidente da Junta,